Protocolo: [1408 / 2026] - Formalização de Demanda N.º 40/2026
Usuário(a): Élber Antonielle Donizete Veronez

ATA DE COTAÇÃO, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO: 0040/2026

CONSIDERANDO o artigo 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pela Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 422/2026, que determinou o encaminhamento ao Diretor Jurídico dos expedientes que demandem análise jurídica urgente, observadas as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 059/2026;

CONSIDERANDO que o presente procedimento já conta com parecer jurídico subscrito pelo ocupante do cargo comissionado de Diretor Jurídico, embora a manifestação não seja obrigatória, nos termos do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 e dos arts. 37-A, inciso V, e 4º, § 5º, da Resolução nº 003/2023, tendo opinado pela legalidade da inexigibilidade de licitação no presente caso.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 6900105-76.2026.8.13.0525, quanto à emissão de pareceres jurídicos institucionais conclusivos em matérias reservadas à Procuradoria Legislativa;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números: Conta 1.01.02.00.01.031.0002.4003.339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 10 e 25.

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e foi comprovado mediante a apresentação de três notas fiscais, que o contratado pratica o mesmo valor para outros órgãos públicos.

CONSIDERANDO que este serviço será executado por órgão de notória especialização.

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Documento assinado digitalmente por Élber Antonielle Donizete Veronez (131.***.***-51) em 19/10/2026 14:18
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarabordadamata.mg.gov.br/cer e informe o código: 261019141828886C5

CONSIDERANDO que o aviso de contratação por inexigibilidade foi devidamente enviado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), publicado na Edição nº 293 do Diário Oficial do Poder Legislativo, de 19 de outubro de 2026, e inserido no site oficial, conforme determina a legislação de regência, bem como encaminhado para publicação ao Jornal Panorama (jornal diário regional de grande circulação), Edição nº 4241, cujo comprovante de publicação será juntado ao final do procedimento.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, conclui pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do Processo Administrativo nº 0040/2026, a fim de contratar curso solicitado pela vereadora Rosemar Moreira do Couto e os servidores Élber Antonielle Donizete Veronez e Ronaldo Roberto da Rosa, para participação no curso de capacitação “MESA DIRETORA E COMISSÕES PERMANENTES: Composição, Eleição, Atribuições, Comissões Permanentes e Responsabilidades”, entre os dias 20 a 23 de outubro de 2026, a ser promovido pela FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 40.223.681/0001-71, com fundamento no art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021

Ressalta-se, por fim, que não foi realizado Estudo Técnico Preliminar (ETP) por força do art. 6º, V da Resolução nº 03/2023, que dispensa tal documentação nas contratações com base em inexigibilidade de licitação.

Seguem juntamente no processo físico, documentações de habilitação referentes regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da contratada, atendendo às condições estabelecidas no art. 62 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Os processos estão aptos para homologação da Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Luiz Carlos da Silva, e por tratar-se de serviço de entrega imediata, de natureza não continuada, não necessita da elaboração de contrato, nos termos do art. 95, II da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 37-A, § 5º da Resolução nº 03/2021.

Borda da Mata - MG, 19 de outubro de 2026.

Élber Antonielle Donizete Veronez
Agente de Contratação e Parlamentar
Setor de Licitações da Câmara Municipal de Borda da Mata

Documento assinado digitalmente por Élber Antonielle Donizete Veronez (131.***.***-51) em 19/10/2026 14:18
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarabordadamata.mg.gov.br/cer e informe o código: 261019141828886C5